

MANCUR OLSON E A LÓGICA DA AÇÃO COLETIVA APLICADA AO MST

Miguel Angelo Lazaretti¹

Resumo: Este artigo busca discutir as ideias de Mancur Olson sobre a ação coletiva aplicada a assentamentos de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A ideia de Olson (1999) é que os indivíduos só participam de ações coletivas quando estas possam lhes trazer lucros individuais. No presente artigo tentamos demonstrar que existem mais do que interesse individual nas estratégias de ações coletivas. Nestas ações, denotam-se também a criação de novos valores (amizade, solidariedade) que não se comportam apenas como interesses puramente pragmáticos.

Palavras-chave: Ação coletiva; MST; Reforma agrária.

Abstract: This paper aims to discuss Mancur Olson ideas about the collective action applied to Landless Workers' Movement (MST) settlements of agrarian reform. The author's idea is that individuals only participate in collective action when these may bring them individual profits. In the present article we try to demonstrate that there's more than personal interest on collective actions strategy. These actions also denote the creation of new values (friendship, solidarity) that don't behave only as purely pragmatic interests.

Keywords: Action collective; MST; Agrarian reform.

Este artigo busca estudar uma realidade muito complexa e delicada em termos de análise. Isto porque envolve uma organização multifacetada em termos de interesses e objetivos de seus participantes. O MST apresenta-se como um movimento que tem mudado as relações de produção na sociedade rural brasileira e que possui ideias homogêneas enquanto agente de transformação da sociedade. É claro que a realidade mostra que nem tudo é desta forma. Existem grandes resistências a esse

¹Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba e Professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Toledo

projeto inovador que quer marcar esta nova estratégia de produção e de sociabilidade nos assentamentos. Existem resistências nem sempre objetivas, explícitas, mas resistências subjetivas que não combinam com a maneira como se desenvolvem os projetos de coletivismo apresentados e colocados em prática nas múltiplas realidades dos assentamentos rurais pelo Brasil afora.

Podemos nos interrogar sobre os limites que se impõem na construção da democracia interna do movimento. São barreiras culturais, sociais e organizacionais presentes na maneira original de fazer produzir a terra, maneiras sempre presentes na trajetória dos trabalhadores rurais que não são acostumados a trabalhar coletivamente, de modo que, muitas vezes, os dirigentes do MST dizem serem tais maneiras “vícios artesanais de produção” que podem desqualificar seus atributos de produtores e, portanto, colocam-os como atrasados e individualistas.

Desta forma, a realidade que analisamos nesse artigo não permite, em hipótese alguma, nos limitar a apenas um contexto teórico de análise, pois diversas e complexas são as realidades dos assentamentos de reforma agrária no Brasil. Por isso, nos debruçaremos sobre o arcabouço teórico de Mancur Olson, economista e pensador social que pode nos ajudar a elucidar a problemática da ação coletiva sob a perspectiva da análise das relações de poder entre líderes e assentados, bem como sobre os aspectos subjetivos que envolvem essas relações na construção da democracia no Brasil e do objetivo maior do MST, que é a efetivação de um modelo socialista de organização nos assentamentos.

Nesse sentido, mais do que uma simples descrição de temas e ações do MST em nível nacional e de reações sociais relacionadas a estes, o principal objetivo ao investigar esse tema é o de refletir sobre as modificações que tais criações de contestação ou protesto elaboradas por esse movimento social engendram nas propriedades e atributos dos grupos e dos atores em conflito em nível local e, em última análise, no social.

De acordo com Gohn (1997a), por existir uma inadequação do paradigma tradicional marxista, denominado por alguns como clássico ou ortodoxo, para a análise dos movimentos sociais que passaram a ocorrer na Europa a partir dos anos 60 do século passado, propomos a análise da produção da ação coletiva do MST a partir de autores com visões diferenciadas, como Mancur Olson, o qual criou um esquema interpretativo diferente do marxismo na análise dos movimentos sociais,

ênfatizando os interesses individuais, a intenção dos atores, seus valores e a solidariedade entre as pessoas de um grupo ou de um movimento social.

Esta opção pela discussão teórica com esse autorque de certa forma ao analisar os movimentos sociais se desprende de categorias marxistas torna-se interessante não por descartar o marxismo, mas sim por colocar elementos pós-marxistas no âmbito micro de análise, tais como o cultural e o político, pois o marxismo, de certa forma, tende a subjugar ao econômico. Este novo paradigma, como nas palavras de Gohn (1997a, p. 122), “abre a possibilidade de retorno e recriação do ator, a possibilidade de mudança a partir da ação do indivíduo, independente do condicionamento das estruturas”.

Outro fator preponderante para a escolha teórica de análise da ação coletiva via o paradigma de Mancur Olson diz respeito ao abandono da ideia desse sujeito histórico pré-determinado, configurado pelas contradições do capitalismo e formado pela consciência autêntica de uma vanguarda partidária e do centralismo democrático leninista. Este novo sujeito criado é um coletivo difuso, não hierarquizado, em luta contra as discriminações de acesso aos bens da modernidade e, ao mesmo tempo, crítico de seus efeitos nocivos, a partir da fundamentação de suas ações em valores tradicionais, solidários e comunitários. Portanto, a nova abordagem elimina a centralidade de um sujeito específico, predeterminado e vê os participantes das ações coletivas como atores sociais (GOHN, 1997a, p. 122-123).

Existem diversas considerações sobre a ação coletiva, ligadas a diferentes contextos de análise de pequenos ou grandes grupos que se organizam na sociedade. Na sua grande maioria, vinculam-se à análise dos movimentos sociais, como a de Olson (1999), e analisam a organização sindical e sua relação com o Estado, para citar algumas das mais importantes.

Nesse sentido, o que nos preocupa é o debate contemporâneo que, segundo Orenstein (1998), costuma datar pela atualização neoclássica proposta por Olson em 1965 em sua famosa obra *A Lógica da Ação Coletiva*. Neste trabalho, Olson, estudando grupos sociais e grandes organizações (norte-americanas), analisa e confronta estudos sobre certos aspectos do comportamento coletivo para formular uma teoria que se aplica, mais adequadamente, às grandes organizações com significativo componente econômico. A ideia de Olson é de que, quando há objetivos econômicos envolvidos, grupos de indivíduos com interesses usualmente comuns, tentam promover esses interesses comuns.

Para Olson (1999), o ponto lógico para iniciar qualquer estudo sistemático sobre organizações é o seu propósito, e um propósito que, de fato, é característico da maioria das organizações, e, com certeza, de praticamente todas com um importante aspecto econômico, é a promoção dos interesses de seus membros. As organizações podem, portanto, para o autor, desempenhar uma função importante quando há interesses comuns ou grupais a serem defendidos e, embora elas frequentemente também sirvam a interesses puramente pessoais e individuais, sua função e característica básica é sua faculdade de promover interesses comuns de grupos de indivíduos .

Apesar do conceito de ação coletiva expresso por Olson na Lógica da Ação Coletiva indicar para a união entre pessoas na busca de interesses e objetivos comuns, o autor sugere que “assim como pode se supor que os indivíduos que pertencem a uma organização ou grupo têm um interesse comum, eles também têm interesses puramente individuais, diferentes dos interesses dos outros membros do mesmo grupo ou organização” (OLSON, 1999, p. 20).

O foco principal e muito contestado no pensamento de Olson é de que os grupos sempre agem para promover seus interesses baseados na premissa de que, na verdade, os membros de um grupo agem por interesses pessoais e individuais. Esta característica de ação coletiva centra-se na ideia de que os grupos tendem a agir em favor de seus interesses grupais, como uma extensão lógica de algo muito aceito do comportamento racional e centrado nos próprios interesses.

Em outras palavras, geralmente se deduz que se os membros de um determinado grupo têm interesse ou objetivo comum, e se todos eles ficariam em melhor situação se esse fosse atingido, logicamente os indivíduos desse grupo irão, se forem pessoas racionais e centradas nos próprios interesses, agir para esse objetivo (OLSON, 1999, p. 14).

A polêmica da ideia de Olson está no fato pragmático e utilitarista da associação política, ou seja, na questão de que as pessoas só se afiliam a um grupo quando há possibilidade de conseguir algo através desse pertencer. Em outras palavras, Olson acredita que, ao contrário de uma ação individual independente, uma ação coletiva é muito mais eficiente na defesa dos interesses do indivíduo. Para o autor, a noção amplamente difundida, presente em todas as ciências sociais, de que os grupos tendem a promover seus interesses é, portanto, injustificável, pelo menos quando se baseia, como geralmente ocorre, na pressuposição de que os grupos agem em interesse próprio porque os indivíduos também o fazem. No

entanto, conforme o autor, “a costumeira visão de que grupos de indivíduos com interesses comuns tendem a promover esses interesses parece ter pouco mérito, se é que tem algum” (OLSON, 1999, p. 15). Ou seja, nem sempre os interesses comuns produzem uma ação coletiva. Não é porque todos têm um interesse comum que irão se organizar para produzir uma ação coletiva em prol desse interesse.

Para Zauli (2000), Olson argumenta que o postulado da racionalidade individual não autoriza a conclusão de que indivíduos com interesses comuns produzirão ações coletivas. Ao contrário, o postulado da racionalidade individual aponta para a tendência de que os indivíduos se abstenham de qualquer engajamento em ações coletivas destinadas à provisão de seus bens, a não ser que haja coerção ou outro tipo de incentivo que leve os membros do grupo a agir com o interesse comum.

Para nós, explicar a participação de assentados em ações coletivas respaldadas por um cunho ideológico socialista teria como única explicação plausível, na lógica de Olson, os incentivos seletivos, os quais funcionariam como instrumento de coação dos indivíduos através de punições, bem como de recompensas àqueles que conformassem seu comportamento ao interesse coletivo. Daí, mais uma vez, vem a lembrança das facilidades que o MST proporciona aos seus militantes e à sua base, como, por exemplo, o encaminhamento dos empréstimos, outros recursos do Estado, escolas, lazer e tantas outras benesses.

Esta seria a imagem mais realista da participação em ações coletivas porque faz parte de uma estratégia instrumental que “é uma estratégia orientada ao logro de objetivos particulares de bens públicos” (BERDEGUÉ, 2003, p. 2). Seria a participação em ações coletivas de forma conjuntural, como, por exemplo, em algum projeto que possa render dinheiro ou insumos para a lavoura e/ou ainda ganhos passageiros, de quem não tem nada a perder.

A ideia de ação coletiva expressa por Olson possui um viés ideológico e pode ser entendida da mesma forma como Gramsci interpretou a ideologia, cujo significado para este autor é o de cimentar e unificar o bloco social. No caso, a ideia (ideologia de ação coletiva) de Olson tem um poder de convencimento de que as ações coletivas servem apenas para responder a priori a interesses individuais. Desta forma, Amman (1997), ao falar da análise gramsciana de ideologia, nos alerta para o perigo do convencimento destas ideologias com fundo individualista e nos diz que, “deste tipo de ideologia, de significado mais alto, Gramsci distingue aquelas ideologias arbitrárias, racionalistas, que não criam senão

movimentos individuais, embora até elas sejam úteis, na medida em que funcionam como o erro que se contrapõe à verdade e a afirma” (AMMAN, 1997, p. 21).

Sob esse ponto de vista, chama a atenção o papel dos líderes que, no caso, estabelecem um vínculo orgânico com trabalhadores sem terra e, em tais condições, representam uma força potencial na luta por uma nova hegemonia no sentido de um desenvolvimento capaz de homogeneizar a massa a uma concepção superior de existência, que origine uma nova unidade orgânica entre eles próprios e os trabalhadores.

Nesse sentido, os líderes podem, de um lado, afirmar a ideologia dominante e, de outro, deflagrarem um movimento cultural que objetive desconstruir a ideia da produção de uma ação coletiva centrada em interesses individuais para uma contraideologia necessária para a transformação social.

As relações entre os participantes (assentados) e os líderes da organização que canalizam a ação coletiva (MST) estão determinadas, segundo Berdegú (2003, p. 7), pelos seguintes fatores internos:

a) Os valores compartilhados pelos participantes na ação coletiva devem ser a solidariedade, a honestidade, a reciprocidade e a confiança em contraposição ao individualismo;

b) As normas informais de conduta dos integrantes que empreendem uma ação coletiva remetem a que os indivíduos cumpram seus compromissos, sejam disciplinados e respeitados pela comunidade, e apresentem uma conduta democrática e capacidade de escutar os outros.

c) Os sistemas formais de regras que regem as relações no interior da organização que empreende a ação coletiva devem ter bem definidas as noções de direito e dos deveres dos indivíduos que formam a organização, bem como as regras de distribuição de custos e benefícios derivados da ação coletiva e as normas que permitem minimizar os problemas de corrupção.

d) Os mecanismos existentes dentro da organização para assegurar o cumprimento dos acordos, compromissos e regras formais que regem as relações no interior da organização. A discussão se dá pela necessidade de contar com diferentes tipos de incentivos econômicos e simbólicos de reconhecimento no interior da comunidade, junto com uma adequada estrutura de sanções possíveis de aplicar para assegurar o cumprimento de normas e regras.

e) A existência de líderes capazes de conduzir o desenvolvimento coletivo para contribuir não só no êxito da ação coletiva, mas também

para a sustentabilidade. As organizações devem efetuar mudanças nas lideranças por novas gerações no momento adequado.

O autor ainda conclui dizendo que as ações coletivas se desenvolvem em um novo contexto, mais individualista, mas que devem nascer de uma mobilização coletiva para dar respostas às necessidades individuais de pobreza que não encontram solução no marco do individualismo proposto pelo neoliberalismo econômico. No meio rural, as ações coletivas se dão num novo cenário, onde deve existir a capacidade de negociar com outros atores da comunidade e do território em prol do desenvolvimento (BERDEGUÉ, 2003).

Seria um desenvolvimento em que as ações coletivas possam levar as pessoas a ter liberdade de expressarem seus desejos, não só aqueles relacionados com a produção, mas também religiosos, culturais etc. Um desenvolvimento, então, enquanto liberdade, diria Amartya Sen, citado por Abramovay (1998), o que corresponderia ao aumento da capacidade de os indivíduos fazerem escolhas. Não basta que a lei garanta certos direitos: o essencial é que os indivíduos tenham capacidades, as qualificações, as prerrogativas de se deslocar, de participar dos mercados e de estabelecer relações humanas que enriqueçam sua existência.

No cotidiano dos assentamentos, alguns autores têm denunciado (Brenneisen, 2002; Navarro, 2003, entre outros) que não é essa prática que se desenvolve nos assentamentos do MST. Os assentados não possuem tanta liberdade de escolher, o que, com certeza, compromete esse desenvolvimento de forma amigável.

Sabemos que a estratégia básica do MST é a ocupação de terras improdutivas, públicas ou particulares, criando um fato político que pressiona os órgãos públicos a negociarem com o movimento e a promoverem seu assentamento definitivo na terra através da concessão de títulos de posse. O sucesso desses empreendimentos depende muito da presença das lideranças que são, geralmente politicamente experientes e possuem capacidades de organização.

De acordo com Gohn (1997), na organização do MST observam-se vários pressupostos clássicos da esquerda tradicional, destacando-se a necessidade de uma estrutura orgânica com direção, coordenação, comissões, departamentos e núcleos. A direção deverá ser constituída pelos melhores e mais bem selecionados entre os militantes. Por isso, dado que as massas apenas se mobilizam sozinhas, em função do imediato, e não se organizam politicamente, cabe grande responsabilidade aos dirigentes na condução das lutas dessas massas. Afirma-se nos

documentos do movimento que “quanto mais a massa se apega aos símbolos, aos líderes, e à organização, mais ela luta, mais se mobiliza e mais se organiza” (Como organizar a massa, MST, 1991 citado por Gohn, 1997).

Concordamos com Gohn quando diz que o movimento padece por dificuldades internas e que a rigidez das diretrizes programáticas tem encontrado entraves para ser assimilada pela massa dos agricultores:

Alguns erros básicos da esquerda ainda são repetidos, como o de desconsiderar o peso da tradição e dos costumes no meio popular e tentar implantar práticas novas porque são coletivizantes. Exemplo nesse sentido são algumas cooperativas de comercialização dos produtos. A base da economia rural brasileira sempre foi a família. O meio social por excelência é o convívio com os parentes. E não existe tradição de produção cooperativa no norte do país. A tensão entre o projeto dos líderes do MST e os projetos dos próprios trabalhadores revela que o processo de vivência em um assentamento envolve condições objetivas e subjetivas, dadas tanto pela conjuntura material/econômica e política como pelo universo cultural das pessoas de uma região (GOHN, 1997, p. 150).

Na fase de preparação da luta e de acampamento há uma homogeneização de interesses entre os trabalhadores rurais, quando o papel dos líderes centra-se nos aspectos questionadores do modo de produção capitalista que promove a privatização da terra e não permite que esse espaço seja partilhado por quem nele trabalha. No entanto, o panorama altera-se quando se passa dessa fase da preparação e acampamento, em que as famílias estão unidas para conquistarem a terra, para a fase do assentamento, em que ocorre a posse individual da terra. Nesse período, quando se negocia o projeto coletivo, os assentados têm se mostrado um pouco apáticos à ideia dos líderes do movimento.

Segundo Kleba (1994), isso acontece em função de que os líderes que atuam como representantes das demandas dos assentados não abrangem como tal a totalidade destes, em função de sua pequena estrutura e de posições ideológicas que, nem sempre, condizem com a heterogeneidade da população assentada.

Como problema maior para a organização coletiva da produção, podemos citar a lógica do camponês, de tomar decisões sozinho, de não

precisar prestar contas de seu trabalho para ninguém, de definir seu próprio horário. Quer dizer, uma coisa é aquilo que é trazido pelos líderes do MST até os trabalhadores rurais, outra é a ideologia camponesa inserida num contexto cultural e histórico determinado (LAZZARETTI, 2003).

Outra questão diz respeito aos tipos de trabalhadores rurais que vivem dentro dos assentamentos, nem todos têm origem agrícola, alguns nunca trabalharam na terra e, por isso mesmo, podem ser mais suscetíveis a aprendizagem coletiva de novas formas de trabalho.

Gostaríamos de reafirmar que, mesmo admitindo que a ação coletiva possa ser a soma das ações individuais em um determinado contexto social, nossa posição teórica de análise é a mesma de ALMEIDA (1999, p. 39), “de que a ação coletiva é resultado de uma manifestação de atores sociais ou de grupos que se constituem enquanto sujeito coletivo”. Nesse ponto, concordamos com Ostrom (1992) e Sabourin (1999), segundo os quais a ação coletiva é um processo iterativo e uma construção social decorrente dos processos de aprendizagem coletiva, a partir das trajetórias sociais dos indivíduos e da sua experiência construída no seio dos grupos. No caso dos assentamentos, as novas formas de organizarem-se, promovidas geralmente por intervenção externa, vieram para sobrepujar-se ou justapor-se às formas preexistentes de organização rural, marcadas pela reciprocidade camponesa.

De acordo com Sabourin (2003a), a lógica da dádiva e da reciprocidade pode ser verificada em todas as sociedades humanas depois que Levi-Strauss mostrou como as estruturas elementares do parentesco estão ordenadas pelo princípio de reciprocidade. Segundo Levi-Strauss citado por Sabourin (2003a), a sociedade humana emerge e se mantém, se reproduz, graças a esse processo de reconhecimento recíproco assegurado pelas estruturas de reciprocidade, muitas vezes apenas interpretadas como mecanismos de dádiva/contra dádiva.

Segundo Caille (1998, p. 76), o paradigma da dádiva aplica-se “a toda ação ou prestação efetuada sem expectativa imediata ou sem certeza de retorno, com vista a criar, manter ou reproduzir a sociabilidade e comportando, portanto, uma dimensão de gratuidade”.

Temple (1999), propõe considerar a reciprocidade como a reprodução da dádiva. Ele distingue assim o intercâmbio (a troca) da reciprocidade: “a operação de intercâmbio corresponde a uma permutação de objetos enquanto a estrutura de reciprocidade constitui uma relação reversível entre sujeitos” (TEMPLE, 1999, p. 3).

Nesse sentido, Sabourin afirma que

até nos projetos de reforma agrária, as famílias de sem terra assentadas na periferia de Recife, muitas vezes assimiladas a um tipo de lumpen proletariado agrícola, atuam e se expressam em função de lógicas de dádiva e de reciprocidade oriundas de raízes camponesas reivindicadas como mostra o belo trabalho de Maria Nazareth Wanderley no livro coordenado por José de Souza Martins (2003). (SABOURIN, 2003a, p. 2).

Completa o autor dizendo que, de fato, as políticas públicas, entre outras, e o modelo social e produtivo da reforma agrária no Brasil ignoram a diversidade das lógicas e o princípio de reciprocidade, persistindo, apesar dos fracassos, em propor apenas o desenvolvimento do intercâmbio capitalista, baseado na acumulação material e na concorrência para o lucro.

Temple (1999) lembra que, em todas as sociedades humanas, encontram-se as duas lógicas econômicas (intercâmbio e reciprocidade da dádiva), cada uma sendo mais ou menos desenvolvida segundo as prioridades dos homens: privilegiar o interesse privado ou os valores humanos. Além do valor medido pelo equivalente da moeda no marco das prestações de intercâmbio, recorre-se também a outros valores, como confiança, responsabilidade, equidade, prestígio, amizade e honra, os quais geram diversas formas de equivalência materiais e/ou simbólicas no caso das relações reguladas pela reciprocidade.

Ostrom (1998) situa a construção social de instituições capazes de normatizar e regular a gestão de recursos coletivos no marco de grupos de agentes heterogêneos com interesses rivais, em que dá ênfase especial às normas de reciprocidade. Para ela, a reciprocidade, a confiança e o prestígio, identificados como princípios no coração da ação coletiva, correspondem, ao mesmo tempo, a regras sociais e a valores humanos. Ostrom considera esses valores como “naturalmente” dados e intrinsecamente inseridos nos grupos sociais. Porém, a produção e a reprodução desses valores depende da tensão entre princípios de intercâmbio e de reciprocidade e da polarização das prestações econômicas entre esses dois modelos.

Para Sabourin (2003a), os fatos e exemplos observados nas diversas sociedades rurais confirmam a diferença e até a contradição dialética entre a lógica econômica da reciprocidade e aquela do livre-

câmbio. Cada uma dessas lógicas pode ser verificada na realidade ou nos diversos contextos. De fato, diz o autor, hoje, em termos de desenvolvimento rural ou regional, não se trata de reivindicar a exclusividade de uma dialética ou de outra, mas sim de chamar para uma dupla referência. Nesse sentido, afirma que o reconhecimento político e público da economia de reciprocidade permitiriam traçar uma interface de sistema e abrir um debate entre os partidários de uma ou outra lógica para tratar da natureza das organizações camponesas ou locais, da delegação de poder, das normas e dos princípios de gestão dos bens comuns ou públicos e dos recursos naturais.

A proposta para tal debate é reconhecer que não existe apenas a proposta capitalista do livre-câmbio, mas sim a tentativa de diferenciar as duas avaliando a existência de estruturas de reciprocidade e de dádiva como uma possível interpretação de alternativas que nem sempre contemplam todas as organizações, em especial as do meio rural.

O estudo recente intitulado *O reconhecimento público dos novos atores coletivos no Nordeste*, realizado por Sabourin et alii (2004), mostra em três casos estudados que há uma complementaridade entre apoio público a ação coletiva dos agricultores em nível local de alocação dos recursos e dos meios de produção. Os autores colocam em evidência a importância do reconhecimento público dos atores coletivos, o papel de apoio, orientação ou, pelo contrário, de freio a essas dinâmicas territoriais e multifuncionais que a ação pública pode desempenhar. Ou seja, os autores mostram que, nas experiências estudadas, existem dispositivos coletivos funcionando essencialmente na base de prestações gratuitas nascidas dos sistemas de ajuda mútua. Essas prestações não mercantis estão fundadas em regras de reciprocidade e de redistribuição de origem camponesa.

Malagodi, Menezes & Silva (2003), também reforçam esta tese ao estudarem assentamentos na Paraíba, mostrando que a sustentabilidade nos assentamentos está ainda muito ligada a rendimentos econômicos presos às velhas formas de relações trabalhistas entre donos de usina e assalariados e que os assentamentos abrem a possibilidade da recriação da agricultura familiar, apoiada na organização coletiva dos assentamentos. Segundo os autores, recuperar a cultura camponesa reprimida pela modernização é um dos desafios, e a aprendizagem coletiva passa a ser um dos fatores fundamentais para haver essa recuperação.

Para Sabourin (2003b), contrariamente às profecias de Olson quanto à degradação da ação coletiva, os camponeses nordestinos, principalmente de regiões mais pobres, estão sabendo encontrar modos de

gestão comum das reservas de água e dos fundos de pasto sem comprometer sistematicamente o acesso a esses. Ou seja, estão vencendo aquilo que os comprometeu no equilíbrio ambiental, a modernização da agricultura.

Os estudos realizados por Sabourin em algumas comunidades sertanejas do Nordeste deixam claro e confirmam que, por um lado, “os produtores criam, adaptam e trocam conhecimentos técnicos e, por outro, que a observação mútua e o diálogo representam um importante papel quanto à inovação agrícola e organizacional” (SABOURIN, 2003, p. 150).

Para Menezes, Sabourin & Tonneau (2004), no Nordeste do Brasil parte-se de uma configuração específica da agricultura familiar de origem camponesa: “existe ainda uma agricultura familiar com características camponesas, integrada, até pouco, parcialmente, aos ciclos comerciais de exportação (fumo, cana de açúcar, café, algodão, sisal, mamona, etc) e, portanto, em evolução constante” (MENEZES, SABOURIN & TONNEAU, 2004, p. 3).

Desse ponto de vista, parece ser parcial a análise de Olson, pois, como os estudos destes pesquisadores do Nordeste mostram, existem práticas de ações coletivas baseadas fundamentalmente na reciprocidade e nos valores éticos (confiança, justiça, responsabilidade, amizade), e não apenas no interesse individual material.

Olson afirma que as revoluções marxistas que ocorreram foram provocadas por pequenas elites conspiradoras que tiraram “proveito” de governos fracos durante períodos de desorganização social. A ação de classe marxista assume, segundo o autor, o mesmo caráter de qualquer outro esforço de um grande grupo latente para atingir suas metas coletivas. Uma classe nos termos marxistas seria um grande grupo de indivíduos com um interesse comum e cada membro desta classe achará vantajosa a ação coletiva para si se todos os custos ou sacrifícios necessários para atingir a meta comum forem assumidos por outros que não ele (OLSON, 1999).

Ora, talvez não seja bem assim, pois Marx realizou a crítica do sistema capitalista, quando demonstrou os mecanismos de exploração do homem pelo homem. O caráter de classe que Marx invocou para si quer, ao contrário, mostrar que, quanto mais isolados os indivíduos forem e quanto mais individualistas se manterem, pior será sua condição de explorado na sociedade capitalista. Isto quer dizer que todos têm que assumir o risco ao se envolverem em ações coletivas pois, somente a partir delas pode-se criar um novo ambiente entre os trabalhadores. Mas, por

que invocar a reciprocidade camponesa? pergunta Sabourin (2003a). “Porque a lógica do sistema de reciprocidade não considera apenas a produção exclusiva de valores de uso ou de bens coletivos, mas a criação do ser, da sociabilidade” (SABOURIN, 2003a, p. 6).

Talvez esteja aí a principal limitação de Olson ao querer explicar todas as ações coletivas com vistas apenas a interesses individuais. Sua análise pode ser útil como ponto de partida e para verificar os interesses das ações coletivas em sociedades dominadas pela lógica do intercâmbio, com extremo peso da concorrência e da competitividade, como é o caso dos grupos empresariais e outros grupos sociais norte-americanos. Apesar dos desenvolvimentos recentes da análise a partir de Olson da ação coletiva na produção agrícola no sul do Brasil, achamos pouco provável que essa interpretação da ação coletiva possa ser adaptada às organizações de assentados, que é o caso que estamos destacando. Portanto, torna-se necessário verificar como ocorrem essas ações nos assentamentos.

Como nos diz Assis (2004), esse pensamento de Olson dominou e privilegiou a análise das ações coletivas a partir de um viés que concentrava força no comportamento coletivo, nos determinantes estruturais e nos aspectos psicológicos dos indivíduos.

De certa forma, este discurso universalista, encapsulou a análise e quando menos, criou limites que impediam uma visão mais clara sobre a emergência de novas formas de ação coletiva, bem como o potencial dessas na direção de conflitos antagonistas. Esta visão também passava uma noção de que ações de protesto e, no limite, os movimentos sociais, constituíam formas de comportamentos desviados (ASSIS, 2004, p. 37).

Toda essa versão analisa a ação coletiva apenas em termos da lógica da interação estratégica e dos cálculos de custo-benefício. Seria uma ação coletiva centrada em interesses puramente racionais.

Para nós, o que importa é ver essa transformação entre o ator individual em membro de um ato coletivo no processo de produção da ação coletiva, ganhando identidade nova, que não é só sua, mas que ganha existência enquanto parte do coletivo.

Não queremos fazer como Olson que começa sua teoria pelos indivíduos e termina com esses. Por isso, estudou grupos de interesses destacando o papel dos líderes. Segundo Cohen (1985), Olson errou em caracterizar aqueles que se mobilizam nas ações coletivas como indivíduos desorganizados, porque eles se organizam em grupos de solidariedade.

De acordo com Cohen e Arato (1992) citados por Gohn (1997a), na teoria de Olson, que se encaixa dentro da Teoria da Mobilização de

Recursos, os pressupostos são estes: os movimentos sociais devem ser entendidos em termos de uma teoria de conflito da ação coletiva; não há diferença fundamental entre ação coletiva institucional e não-institucional; ambas as ações envolvem conflitos de interesses construídos dentro das relações de poder institucionalizadas; as ações coletivas envolvem a busca racional de interesses pelos grupos; demandas e reivindicações são produtos permanentes das relações de poder e não podem explicar a formação dos movimentos; os movimentos formam-se devido a mudanças nos recursos, na organização e nas oportunidades para a ação coletiva; o sucesso de um movimento envolve o reconhecimento do grupo como ator político ou o aumento de benefícios materiais e, finalmente, a mobilização envolve organizações formais em ampla escala, burocráticas e com propósitos especiais. Concluem os autores que organização e racionalidade são palavras chave nessa abordagem.

Esta teoria, ainda de acordo com Gohn, exclui da análise política a problemática das relações entre as classes sociais, o sistema de dominação e as formas de reprodução do capital e da força de trabalho, e também ignora um mundo de problemas decorrentes do universo de relações sociopolíticas e culturais dos atores, amalgamados por uma dada cultura política.

Por isso, concordamos com a crítica feita por Gohn (1997a), segundo a qual esta teoria se ausenta de uma análise do contexto social e político; desconhece as políticas públicas e o papel do Estado na sociedade em geral e junto aos movimentos sociais em particular; ignora o caráter das lutas dos atores, assim como as experiências de lutas sociais anteriores vivenciadas por eles e omite o papel da cultura nas ações coletivas em geral, e nos movimentos em particular.

Por isso, lembrando as ideias de Crozier e Friedberg (1977), segundo os quais a ação coletiva é organizada não sendo um fenômeno natural, como parecem expressar as ideias de Olson, mas sim uma construção social cuja existência levanta problemas e cujas condições de surgimento e reprodução precisam ser explicadas. Em outros termos, diz Sabourin (2003), trata-se de compreender a elaboração e adaptação dessas construções sociais que são as regras, as normas e as convenções.

A ideia norteadora do pensamento do MST, como já colocada anteriormente, é a marxista-leninista. É a partir dos pensamentos de Marx e Engels e Lênin que o movimento impulsiona sua vontade de transformação social. Para Olson, a ideia marxista que expressa essa

vontade coletiva é a ideia de classe social, conforme definida anteriormente.

Marx falava de classe social em termos da posse da propriedade produtiva. O interesse das classes é econômico, para cuja promoção se servirão de todos os métodos disponíveis, incluindo a violência. Assim como classe é egoísta, também o é o indivíduo, diz Olson analisando o pensamento de Marx. Inclusive, segundo o autor, “Marx não sentia nada além do desprezo pelos socialistas e outros que pressupunham uma natureza humana benevolente. Grande parte do interesse pessoal egoísta que Marx via a seu redor ele o atribuía ao sistema capitalista e à ideologia burguesa” (OLSON, 1999, p. 118).

A expressão de uma consciência racional, diz Olson (1999), e uma identificação do indivíduo com os interesses de sua própria classe, chegou a dar a Marx o qualificativo de possuir uma visão utilitarista e racionalista, através da qual vê os indivíduos com interesses próprios egoístas e classes com interesses próprios egoístas agindo para atender aos seus interesses.

Portanto, diz Olson (1999), a posição de Marx sobre a ação coletiva pode ser entendida a partir da consciência dos membros que participam da ação e que pode variar, chegando, inclusive, a pôr de lado o seu interesse de classe em favor do interesse individual.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo-Campinas, Editora Hucitec & Editora da Unicamp, 1998.

ALMEIDA, Jalcione. **A construção social de uma nova agricultura**. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, 1999.

AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do desenvolvimento de comunidade**. São Paulo, Cortez Editora, 1997.

ASSIS, William Santos de. **A construção da representação dos trabalhadores rurais no sudeste paraense**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2004, mimeo.

BERDEGUÉ, Júlio; Eduardo Ramirez A. **Estratégias de ação coletiva e melhoras das condições de vida das populações rurais**. 2003. Disponível em: https://hdl-bnc.idrc.ca/dspace/bitstream/10625/31366/8/119165_pdf
> acesso em: 20 de outubro de 2013.

BRENNEISEN, Eliane C. **Relações de poder, dominação e resistência**. Cascavel, Edunioeste, 2002.

CAILLE, Alain. Don et association. In: **Une seule solution: l'association**. La revue du MAUSS semestrelle, 11, 1er trim., 1998, pp. 75-83.

COHEN, Jean. **Strategy or Identity: new theoretical paradigms and contemporary social movements**. Social Research, nº 52, 1985, pp. 663-716.

CROZIER, Michel; FRIEDBERG, Erhart. **L'acteur et le systeme**. Paris, França, Seuil, 1977.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ongs e cidadania**. São Paulo, Cortez Editora, 1997.

_____. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo, Edições Loyola, 1997a.

KLEBA, John B. Cooperação agrícola e coletivismo em assentamento de reforma agrária. **Reforma Agrária**, Campinas, set/dez 1994, 24 (3):140-153.

LAZZARETTI, Miguel Ângelo. **Ação coletiva em assentamentos de reforma agrária: processos de organização dos trabalhadores rurais**. Cascavel, Edunioeste, 2003.

MALAGODI, Edgard et alii. **Assentamento de reforma agrária como alternativa para regiões rurais em crise**. Campina Grande, 2003, mimeo.

MENEZES, Marilda A. de, SABOURIN, Eric P. & TONNEAU, Jean P. Novas agriculturas familiares ou novas agriculturas camponesas? Análise a partir de exemplos no Brasil e na França. **XI Congresso Mundial de Sociologia Rural**, Trondheim, 25-30 de julho, Noruega, 2004.

NAVARRO, Zander. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo: o MST e a reforma agrária. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e as lutas do MST**. Petrópolis, Vozes, 1997.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo, Edusp, 1999.

ORENSTEIN, Luiz. **A estratégia da ação coletiva**. Rio de Janeiro, 1998.

OSTROM, Elinor. Crafting institutions for self-governing irrigation systems. **ICS press**, Institute for contemporary studies, San Francisco, 1992.

_____. A behavioral approach to the rational-choice theory of collective action. **American Political Science Review**, 92:1-22, 1998.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do sertão: mutação das agriculturas familiares no nordeste do Brasil**. Brasília, Embrapa-Cirad, 2003.

_____. Multifuncionalidade da agricultura e manejo de recursos naturais: reflexão sobre alternativas a partir do caso do semi-árido brasileiro. **Atas do Seminário Franco-Brasileiro de Pesquisa sobre**

Multifuncionalidade da Agricultura. Florianópolis, 24-27 de novembro de 2003b.

TEMPLE, D. **Théorie de laréciprocité.** Disponível em: <<http://perso.libertysurf.fr/Dominique.temple>, 1999>. Acesso em: 05 nov. 2013.

ZAULI, Eduardo M. Grupos de interesse e ação coletiva: uma crítica formal a Mancur Olson. Rio de Janeiro, **Revista Desafio**, setembro/2000. Disponível em: <<http://www.ibase.org.br/~desafio>>. Acesso em: 05 nov. 2013.

Recebido em 02 de Junho de 2014

Aprovado em 12 de Julho de 2014